Câmara Municipal de Primavera do Leste

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO 020/01, em 19 de novembro de 2001.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial e dá outras providências.

Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições legais etc...FAÇO SABER que PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 634/00, no prazo de 15 dias para analisar o Projeto de Moção de Aplausos n°001/01 de autoria do Vereador Angelin dos Santos Baraldi, que visa conceder Moção de Aplausos.
- ARTIGO 2º A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma:

 Artur Henrique Mohr Presidente; José Alécio Michelon Relator;

 Vagner D. J. de Souza Membro; Darci O. de Souza Suplente;

 Milton Bisognin Suplente.
- **ARTIGO 3º** Esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2.001.

Angelin dos Santos Baraldi Presidente